



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [09.350.840/0001-59] FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
RAFAEL PORTO DE ALMEIDA			
MIBA: 1738		MTE: 1738	

DA transmitida à Previc em 27/03/2012 às 16:15:18

Número de protocolo : 000771

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0451-5	CNPJ: 09.350.840/0001-59
Sigla: JUSPREV	
Razão Social: FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV	

PLANO	
CNPB: 2007.0035-38	Sigla: PLANJUS
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: INSTITUIDOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: RAFAEL PORTO DE ALMEIDA	
MIBA: 1738	MTE: 1738
Empresa: DATAA CONSULTORIA S/C LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2011	Data da Avaliação:	31/12/2011
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Foi encaminhado à Entidade o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - RA 19/12, desenvolvido pela Data A Soluções em Previdência, contemplando informações adicionais acerca do plano de benefícios			

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: RENDA MENSAL DIFERIDA (RMD)
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE. SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: RENDA MENSAL EDUCACIONAL (RME)
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: CONVERSÃO DA SUBCONTA BENEFÍCIO EDUCACIONAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, CONDICIONADA A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO A APRESENTAÇÃO, SEMESTRALMENTE, DE ATESTADO DE MATRÍCULA AO JUSPREV. ONDE A SUBCONTA BENEFÍCIO EDUCACIONAL CORRESPONDE A PARCELA DA CONTA INDIVIDUAL, CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 18, INCISO I, ALÍNEA "E" DO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: RENDA MENSAL POR INVALIDEZ (RMI)
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE. SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO, ADICIONADA DA PARCELA ADICIONAL DE RISCO A SER CONTRATADA PELA SEGURADORA (ARTIGO 51 DO REGULAMENTO DO PLANO).

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DE ASSISTIDO (RMA)
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: CORRESPONDERÁ A UM DOS SEGUINTE VALORES: - RENDA MENSAL CORRESPONDENTE AO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL PROGRAMADA, DIFERIDA OU POR INVALIDEZ QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO E NA FORMA POR ELE ESCOLHIDA, CASO O PARTICIPANTE NÃO TENHA OPTADO PELA MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO. - AQUELE CALCULADO COM BASE NO RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE, CASO O PARTICIPANTE TENHA OPTADO POR MANTER A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO, ATIVO VINCULADO OU ATIVO REMIDO (RMM)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO, ADICIONADA DA PARCELA ADICIONAL DE RISCO A SER CONTRATADA PELA SEGURADORA (ARTIGO 51 DO REGULAMENTO DO PLANO).

Benefício: RENDA MENSAL PROGRAMADA (RMP)

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - planjus

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
87.027.595/0001-57	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
83.934.323/0001-80	ASSOCIACAO MAGISTRADOS CATARINENSE
84.022.862/0001-05	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
89.137.863/0001-19	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DE ESTADO
07.371.081/0001-85	A M P E M
04.432.837/0001-60	ASSOCIACAO AMAZONENSE DO MINISTERIO PUBLICO
04.564.522/0001-77	AMPRO
00.392.696/0001-49	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPUBLICA
09.390.006/0001-97	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
06.042.923/0001-92	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO MARANHAO
00.718.742/0001-57	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
13.041.124/0001-67	AMPB
08.144.659/0001-23	UNAFE
13.079.256/0001-88	AMASE
03.763.804/0001-30	ANADEDP
10.510.162/0001-23	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO
04.917.407/0001-39	AMERON
02.846.561/0001-31	ADEP
03.495.090/0001-27	ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO - ANPT
03.978.517/0001-48	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS
03.636.693/0001-00	ANFIP-ASSOC. NAC. DOS AUDITORES FISCAIS DA PREV. SOCIAL
05.078.449/0001-96	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARA
00.531.459/0001-11	ASSOCIACAO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR
08.078.890/0001-66	ASSOCIACAO PAULISTA DE DEFENSORES PUBLICOS APADEP
00.505.966/0001-80	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO DF E TERRITORIOS
12.192.704/0001-92	AMAL
02.220.135/0001-98	AGMP
06.941.564/0001-05	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRE
13.166.301/0001-31	ASSOCIACAO SERGIPANA DO MINISTERIO PUBLICO
57.519.373/0001-90	AMATRA XV
24.852.022/0001-48	ASMETO
27.268.077/0001-01	ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DO MINISTERIO PUBLICO
27.284.504/0001-37	ADPERJ
61.278.818/0001-65	ASSOCIACAO
15.413.313/0001-49	ASSOCIACAO SUL-MATO-GROSSENSE DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO
27.053.685/0001-90	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESPIRITO SANTO
37.138.161/0001-56	ASSOC DO MINIST PUBLICO JUNTO AOS TRIB DE CONTAS
46.802.013/0001-85	AMATRA SP
77.954.659/0001-01	AMATRA IX
81.711.749/0001-49	AAPE
42.177.410/0001-52	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUB DO EST DO RIO DE JANEIRO
19.905.462/0001-86	ASSOCIACAO
62.636.444/0001-75	ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS
62.654.124/0001-48	ASSOC PROCURADORES
76.779.016/0001-06	APEP
34.925.164/0001-41	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA
63.589.899/0001-40	AMPAC
16.634.966/0001-10	ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS MINEIROS
34.102.228/0001-04	AMB
75.036.210/0001-39	AMAPAR
82.510.330/0001-91	ASSOCIACAO CATARINENSE DO MINISTERIO PUBLICO
76.106.483/0001-75	ASSOCIACAO PARANAENSE DO MINISTERIO PUBLICO

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
20.521.845/0001-30	AMATRA 3 REGIAO
33.639.311/0001-54	ATMP

Participantes Ativos: 2049

Folha de Salário de Participação: R\$ 0,00

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor: 5,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,08
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>No ano de 2011 se observou no Brasil uma seqüência de sucessivas elevações da taxa básica de juros SELIC, pelo Banco Central do Brasil BACEN. No início do ano de 2011 a referida taxa era de 11,25% a.a., chegando a 12,50% em julho. Houve depois uma redução atingindo no final do ano o patamar de 11,00% a.a.</p> <p>Por outro lado, observou-se também uma elevação dos índices inflacionários no primeiro semestre, dificultando a entidade no alcance da referência adotada.</p>	
Justificativa da EFPC:	
Adotou-se a hipótese de 5% como taxa anual de juros, tendo em vista a Política de Investimentos e as projeções de rentabilidade para os recursos do plano, observando-se a sustentabilidade da mesma no longo prazo.	
Opinião do atuário:	
<p>Segundo o Relatório Focus publicado em 30/12/2011, a expectativa de mercado para o índice de inflação do IPCA para os 12 meses seguintes é de 5,33% a.a.. Por sua vez, a expectativa de mercado para a Taxa Básica de Juros SELIC é dos mesmos 10,50% a.a.. Portanto, o que se pode esperar dos rendimentos de fundos de investimentos e títulos que estejam atrelados à taxa básica de juros nos próximos 12 meses é que seja auferida uma rentabilidade real próximo a 5,00% a.a.</p> <p>Observando-se o longo prazo, compatibilizando o ativo do plano às obrigações atuariais, encontram-se ainda títulos públicos (NTN-B) com rentabilidade real acima de 5,00% ao ano, demonstrando se tratar de uma hipótese adequada ao plano.</p>	
Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor: AT 2000	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não foram identificadas divergências entre o número de óbitos esperados e ocorridos no exercício de 2011.	
Justificativa da EFPC:	
Adotou-se a tábua AT-2000 como hipótese de sobrevivência de participantes inválidos, fundamentando-se nos estudos elaborados pela Data A Consultoria Atuarial.	
Opinião do atuário:	
<p>Tendo em vista se tratar de um plano aprovado em 2008, contemplando uma experiência estatística ainda insuficiente para realização de testes de aderência significativamente consistentes, considero adequada a manutenção da atual premissa, qual seja a AT 2000.</p> <p>Anualmente devem ser realizados estudos para verificação da aderência da tábua às experiências da população coberta pelo Plano de Benefícios.</p> <p>Ressalta-se que, por se tratar de um plano CD, não havendo, portanto, diluição de riscos, é adequada a adoção de hipótese conservadora para mortalidade de inválidos.</p>	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,88
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Em 2011 eram esperadas 3 mortes, aproximadamente. Apesar da divergência, sabe-se que a aderência de uma tábua de mortalidade deve ser avaliada no longo prazo, observando-se um histórico estatisticamente significativo de óbitos.
Justificativa da EFPC:	Adotou-se a tábua AT-2000 como hipótese de sobrevivência de participantes válidos, tendo em vista que os estudos estatísticos elaborados pela Data A Consultoria Atuarial demonstraram ser esta a mais adequada à realidade dos participantes do plano.
Opinião do atuário:	De acordo com os estudos realizados, observou-se que a tábua AT 2000 apresentou a menor divergência dos eventos ocorridos em relação àqueles esperados e sendo assim se mostrou a mais adequada à realidade dos participantes do plano. Com isso, consideramos adequada a manutenção da atual hipótese. Anualmente devem ser realizados estudos para verificação da aderência da tábua às experiências da população coberta pelo Plano de Benefícios.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL DIFERIDA (RMD)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano:	R\$ 0,00

Provisões Matemáticas		R\$ 0,00
Benefícios Concedidos		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$ 0,00

Benefício: RENDA MENSAL EDUCACIONAL (RME)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano:	R\$ 0,00

Provisões Matemáticas		R\$ 740.980,05
Benefícios Concedidos		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		R\$ 740.980,05
Contribuição Definida		R\$ 740.980,05
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 740.980,05
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DE ASSISTIDO (RMA)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano:	R\$ 0,00

Provisões Matemáticas		R\$ 0,00
Benefícios Concedidos		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 0,00
Benefício Definido		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$ 0,00

Benefício: RENDA MENSAL POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO, ATIVO VINCULADO OU ATIVO REMIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício:	R\$ 1.226,84
Idade média dos assistidos:	19	Custo do Ano:	R\$ 2.344.306,08

Provisões Matemáticas		R\$ 132.047,54
Benefícios Concedidos		R\$ 132.047,54
Contribuição Definida		R\$ 132.047,54
Saldo de Conta dos Assistidos		R\$ 132.047,54
Benefício Definido		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder		R\$ 0,00
Contribuição Definida		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples		R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Benefício:	RENDA MENSAL POR INVALIDEZ (RMI)		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano:	R\$ 977.526,84

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício:	RENDA MENSAL PROGRAMADA (RMP)		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	R\$ 0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano:	R\$ 9.476.177,88

Provisões Matemáticas	R\$ 34.576.332,63
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 34.576.332,63
Contribuição Definida	R\$ 34.576.332,63
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 34.576.332,63
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - planjus

Provisões Matemáticas	R\$ 35.449.360,22
Benefícios Concedidos	R\$ 132.047,54
Contribuição Definida	R\$ 132.047,54
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 132.047,54
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 35.317.312,68
Contribuição Definida	R\$ 35.317.312,68
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 35.317.312,68
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: JUSPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2007.0035-38] PLANJUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Patrimônio de Cobertura

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 35.449.360,22	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

Custo Normal do Ano	R\$ 12.798.010,80
---------------------	-------------------

	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Total de recursos	R\$ 12.798.010,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.798.010,80
Contribuições previdenciárias	R\$ 12.798.010,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.798.010,80
Normais	R\$ 12.798.010,80		R\$ 0,00	R\$ 12.798.010,80
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Tendo em vista se tratar de um Plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, não há custo definido atuarialmente. Desta forma, o custo anual informado corresponde ao somatório das contribuições, considerando-se 12 meses.

Variação das provisões matemáticas:

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, não há diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas, dado que a obrigação do plano se limita ao saldo de contas mantido em favor dos participantes.

Não obstante, destaca-se que o patrimônio garantidor de benefícios do plano apresentou uma elevação de aproximadamente 70%, partindo de R\$ 20.734.272,13 em 31/12/2010 para R\$ 35.449.360,22 em 31/12/2011.

Principais riscos atuariais:

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos.

Soluções para insuficiência de cobertura:

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 12.798.010,80
Provisões Matemáticas	R\$ 35.449.360,22
Benefícios Concedidos	R\$ 132.047,54
Contribuição Definida	R\$ 132.047,54
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 132.047,54
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 35.317.312,68
Contribuição Definida	R\$ 35.317.312,68
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 35.317.312,68
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FUNTE DOS RECURSOS

Custo Normal do Ano				
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Total
Total de recursos	R\$ 12.798.010,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.798.010,80
Contribuições previdenciárias	R\$ 12.798.010,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.798.010,80
Normais	R\$ 12.798.010,80		R\$ 0,00	R\$ 12.798.010,80
Extraordinárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Destinação de reserva especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A Base cadastral foi fornecida no layout solicitado em arquivos eletrônicos. Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2011. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas.

Destaca-se que para o processo de avaliação atuarial foram realizadas auditorias na base cadastral com a finalidade de sanar eventuais inconsistências. As inconsistências apuradas foram formalizadas à entidade e os necessários ajustes foram efetivados, justificando assim a qualidade da base cadastral.

Variação do resultado:

O Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS, administrado pelo JUSPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2011 resultado de Equilíbrio Técnico.

Natureza do resultado:

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Soluções para equacionamento de déficit:

Adequação dos métodos de financiamento:

Os Métodos de Financiamento adotados estão adequados à estrutura do plano de benefícios.

Outros fatos relevantes:

- a) Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida foi informada como nula a Folha de Salário de Participação;
- b) As provisões e custos dos benefícios programados foram preenchidas neste DA de forma consolidada.
- c) O custo anual relativo aos benefícios de invalidez e pensão equivale ao somatório das contribuições dos participantes para cobertura dos respectivos riscos, considerando-se 12 pagamentos no exercício.
- d) Destaca-se que as contribuições de risco são destinadas à contratação de Parcela Adicional de Risco junto a uma Seguradora, conforme disposições regulamentares.
- e) Da mesma forma o custo anual relativo à aposentadoria programada foi apurado com base no somatório das contribuições dos participantes, considerando-se 12 pagamentos no exercício.
- f) Tendo em vista que os custos apresentados foram apurados com base no somatório das contribuições dos participantes, tais valores contemplam a taxa de carregamento para custeio administrativo da entidade.
- g) Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.